



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 040/GVLO/2024.

Juara - MT, 26 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Tenente-coronel Alex Fontes Meira e
Comandante do 21º Batalhão da Polícia
Juara – MT

Tenente-coronel Alex Fontes M. e Silva – 21º Batalhão
Protocolo nº 215/2024 – 26/02/2024

Assunto: Ofício nº 040/GVLO/2024- solicitando Informações acerca da existência de boletins de ocorrência, registrados referente ao Centro de Eventos Dr. Geraldo.

C/c
Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Carlos Amadeu Sirena – Prefeito Municipal
Protocolo nº 216/2024 – 26/02/2024

Assunto: Ofício nº 040/GVLO/2024- solicitando Informações acerca da existência de boletins de ocorrência, registrados referente ao Centro de Eventos Dr. Geraldo.

Assunto: Informações acerca da existência de boletins de ocorrência, registrados referente ao Centro de Eventos Dr. Geraldo

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio deste, solicitar a Vossa Excelência, que remeta a esse signatário, informações acerca da existência de boletins de ocorrência, registrados referente ao Centro de Eventos Dr. Geraldo de Juara e/ou suas imediações, nos últimos 90 (noventa) dias, com destaque para o final de semana, compreendido entre os dias 24 e 25 de fevereiro, do corrente ano.

É de conhecimento de todos que a gestão do referido espaço recai sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Juara, contudo, é pertinente salientar que usuários frequentadores do Lago Contemplativo e do estacionamento do Centro de Eventos Dr. Geraldo têm manifestado preocupações quanto à segurança no emprego dessas instalações para a realização de atividades físicas, especialmente no período compreendido entre as 4 horas e 7 horas da manhã.

Nesse sentido, a presente solicitação de informações visa subsidiar o requerimento apresentado por esse Parlamentar, especialmente no que concerne à manutenção e utilização do Centro de Eventos Dr. Geraldo e do Lago Contemplativo para as atividades para as quais foram projetados. Ressalta-se que tais instalações encontram-se sob contínuo monitoramento e manutenção por parte da Prefeitura de Juara e suas respectivas secretarias.

Sendo o que se apresenta para o momento e certeza de contar com vosso pronto atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixo o prazo de 5 (cinco) dias para resposta do presente expediente.

Ver. Luciano Olivetto
(Primeiro Secretário)